SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1853/2016

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 221/2013 de 07/01/2013, da Magnífica Reitora desta IFES.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os membros que irão compor a Comissão para sistematizar e elaborar o Projeto Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da FURG, conforme seque:

Prof.^a Doutora SILVANA MARIA BELLE ZASSO - PROGRAD

T.A.E. Mestre MICHELLE REINALDO PROTÁSIO - PROGRAD

Prof. Doutor LUIZ EDUARDO MAIA NERY - PROPLAD

Prof.^a Doutora GIONARA TAUCHEN - PROPESP

Prof.ª Doutora SABRINA DAS NEVES BARRETO - PROEXC

Prof.^a Doutora IVETE MARTINS PINTO - SEaD

Prof.a Doutora DEROCINA ALVES CAMPOS SOSA - ICHI

Prof.^a Doutora DULCE CASSOL TAGLIANI - ILA

Prof.ª Doutora EDELTI FARIAS ALBERTONI - ICB

Prof.ª Doutora SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES - IE

Prof.ª Doutora ALINE MACHADO DORNELES - EQA

Prof.^a Doutora TANISE PAULA NOVELLO - IMEF

Prof. Mestre FELIPE ALONSO DOS SANTOS - SMED

Prof.ª JOSEANE MELO DA COSTA - CRE

Discente ARTHUR MOTTA DE ANDRADE - QUIMICA LICENCIATURA (Graduação)

Discente PAOLA SILVEIRA - ENGENHARIA E CÊNCIA DE ALIMENTOS (Pós-Graduação)

Prof.^a Doutora CASSIANE DE FREITAS PAIXÃO - ICHI (Suplente)

Prof.^a Doutora MARIA RENATA ALONSO MOTA - IE (Suplente)

Prof. Doutor VALMIR HECKLER - SEaD (Suplente)

T.A.E. Especialista CAROLINA PONTES LEONETTI - PROEXC (Suplente)

Art. 2º - O mandato dos integrantes acima relacionados será de 9 (nove) meses, a contar da data desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Pró-Reitoria de Graduação Em 25 de agosto de 2016.

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ Pró-Reitora de Graduação